

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 95/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.631501/2026-54

2. Descrição da necessidade

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para análise da viabilidade da contratação para aquisição 500 coletes de identificação para CACs da Receita Federal do Brasil em São Paulo.

A contratação pretendida está alinhada ao subprocesso de trabalho “Gerir Materiais e Serviços”, compreendida no processo de trabalho Gestão de Materiais e Logística.

Considerando o disposto no Planejamento Estratégico da RFB, no que concerne a ampliação de ações de orientação, facilitação e assistência ao contribuinte, promovendo cidadania fiscal, em atendimento aos princípios de profissionalismo e eficiência, na cadeia de valor, e de relacionamento com a sociedade, a RFB focou o atendimento ao cidadão, nas plataformas digitais, local onde estão disponíveis quase todos as demandas necessárias aos contribuintes.

Porém, devido a realidade de que grande parte dos contribuintes possuem grandes dificuldades na utilização de smartphones e computadores, a Receita presta um importante serviço, de forma presencial, em todos os CACs, de orientação de como utilizar tais ferramentas digitais para atendimento às demandas.

Tal serviço é presado por terceirizados, contratados e treinados para este fim.

A atuação dos terceirizados consiste na orientação personalizada, considerando as limitações de cada contribuinte, mostrando através de monitores, como o cidadão pode resolver seus problemas e demandas utilizando seu smartfone ou computador.

De modo que haja uma identidade visual, é necessário que os terceirizados estejam trajados de forma adequada e padronizada.

Para tanto, há tempos, temos utilizado coletes de identificação, absolutamente eficazes e suficientes na prestação deste serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DERAT/DIVIC	Gilberto Ferreira Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os coletes a serem adquiridos, devem ser em tacetel, 100% poliéster, de alta qualidade, que proporcione conforto térmico e baixo risco de desbotamento; na cor Pantone 19.3951 TCX; duplo elástico na cintura, bolso inferior frontal, fechamento central por zíper de alta qualidade de cor compatível com o tecido do colete; medidas aproximadas: coletes: largura (48cm) e altura (66cm); elástico largura (3,5cm) e comprimento (92cm); bolso: largura (16cm) e altura (17cm); com impressões nas costas na cor branca, do símbolo institucional da Receita Federal e os dizeres Receita Federal em Arial Bold, centralizado verticalmente, e abaixo, em destaque e em caixa alta, os dizeres POSSO AJUDAR?, na frente do colete, impressão do símbolo pequeno da Receita Federal, com os dizeres Receita Federal na altura do peito esquerdo, medidas aproximadas: largura (9cm) e altura (7,5cm).

Imagens exemplificativas:



Tal demanda pode ser contratada por dispensa de licitação, considerando os limites e permissões da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se dará com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os coletes deverão ser entregues em remessa única na Avenida Prestes Maia, 733, 2º andar, Luz CEP: 01031-905 São Paulo -SP.

5. Levantamento de Mercado

Parâmetros consultados

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nº do item	Parâmetros utilizados
1	I e IV

Foi priorizado a consulta aos sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Em consulta ao link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>, onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo, verifica-se que o mesmo disponibiliza para consulta somente os itens água mineral natural (sem gás) café e açúcar. Assim, não atendendo ao objeto desta aquisição.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

FORNECEDOR	APRESENTOU PROPOSTA?	PROPOSTA COMPORÁ O PREÇO ESTIMADO?
MWT Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
VANCOUVER CONFECÇÕES	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
i.b.u. Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
B & B Confecções	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Fábrica de Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
mh Uniformes & EPI	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
MM Company Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
HM Uniformes & EPIs	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa

AB Uniformes	Sim	Não -Valor acima do mercado
Agente Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
JC Uniformes	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
LOU ART	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
BERVIAN	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Coletes e CIA	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
UNIPLACE	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Vision Uniformes Personalizados	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Waver Confecções	Sim	Sim - Proposta atende aos requisitos
Perez Uniformes & Personalização	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Fort Jaquetas	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Kasper	Não	

		Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Meca	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
SR7 Confeccções	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Lefife Confeccções	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Caloni Screen Malharia e Brindes	Sim	Sim-Proposta atende aos requisitos

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Metodologia para obtenção do preço estimado

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Memória de cálculo

O preço estimado da contratação é de R\$ 28.717,85 (vinte e oito mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 colete de identificação	R\$ 57,4357	500	R\$ 28.717,85

Atualmente, o fluxo administrativo de pagamentos segue o rito ordinário (empenho, liquidação e pagamento via ordem bancária), o qual garante a devida segregação de funções e o controle fiscal necessário até que a infraestrutura para o uso do cartão seja devidamente implementada e regulamentada internamente.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 500 coletes de identificação, conforme características descritas neste documento, para os Centros de Atendimento ao Contribuinte (CACs) da Receita Federal do Brasil em São Paulo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 500 coletes identificação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.717,85

O preço estimado da contratação é de R\$ 28.717,85 (vinte e oito mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 colete de identificação	R\$ 57,4357	500	R\$ 28.717,85

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento nesta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento da Receita Federal do Brasil, pois atende à competência de gestão dos recursos materiais e financeiros do órgão, na medida em que atua para adquirir bens que contribuem para melhor orientação visual e segurança do contribuinte nos Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa melhor orientação visual e segurança do contribuinte nos Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias para a contratação proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Respeitar os parâmetros de sustentabilidade ambiental dispostos na Instrução Normativa MPOG nº 1, de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;

A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme Portaria RFB nº 502, de 20 de dezembro de 2024.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contratação para aquisição 500 coletes de identificação para os CACs da Receita Federal do Brasil em São Paulo, é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às demandas das unidades da Receita Federal do Brasil de forma eficiente e com melhor relação custo-benefício. O objeto proposto está alinhado ao planejamento anual de contratações, às normas legais vigentes e ao interesse público

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA ARRUDA MARCHESE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:57:27.

QUEILA NUNES MEDEIROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:56:20.